



Zélia, Passarinho, Magri e Kandir reúnem-se para examinar o projeto que aumenta os gastos da Previdência

Collor deve vetar indexação de benefícios ao mínimo

BRASÍLIA — Os Ministros da Economia, Zélia Cardoso de Mello, da Justiça, Jarbas Passarinho, e do Trabalho, Antônio Rogério Magri, recomendaram ontem ao Presidente Fernando Collor que vete a indexação dos benefícios da Previdência Social ao salário-mínimo, bem como a antecipação do aumento do piso dos benefícios (que seria de um salário-mínimo, já em dezembro) — medidas já aprovadas pelo Congresso Nacional, através de projeto de conversão.

O projeto deverá sofrer outros vetos, mas o Presidente manterá a decisão de pagar o décimo-terceiro salário com base no vencimento de dezembro, apesar de a proposta original do Governo ter sido calcular este salário somando-se os valores nominais recebidos no ano, e divi-

dindo-se o resultado por 12. Depois de avaliar o impacto das decisões do Congresso, os ministros concluiram que o sistema previdenciário não pode absorver um aumento de despesas da ordem de 1% do Produto Interno Bruto (PIB) em 1991, equivalente a Cr\$ 540 bilhões.

A área econômica admite aumentar em 6,09% (aumento real bimestral garantido pela Constituição ao salário-mínimo) o valor dos benefícios de dezembro, para reajustar o valor do décimo-terceiro, já que a receita da Previdência suporta este compromisso no mês. Isto aliviaria o ônus político do Presidente pelos demais vetos. Não aceita, no entanto, antecipar o reajuste do valor do piso dos benefícios de janeiro para dezembro, o que garantiria a todos os

beneficiados, inclusive do setor rural, vencimento mensal mínimo de um salário. Isso elevaria expressivamente a folha da Previdência em dezembro, porque o décimo-terceiro também seria corrigido.

Ontem, os Ministros Passarinho, Zélia e Magri tiveram a última reunião para decidir sobre a proposta dos vetos. Passarinho disse, ao deixar o Ministério da Economia, que o projeto de conversão do Congresso não será vetado integralmente. A aposentadoria por idade, fixada pela Constituição em 55 anos para a mulher e 60 anos para o homem, e ratificada pelo projeto, será mantida. Passarinho acrescentou que o Presidente anunciará sua decisão hoje e que ele dará uma boa notícia para os segurados da Previdência.